

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONJUNTAMENTE COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, REALIZADA NO DIA 05 DE JUNHO DE 2017.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete), no prédio onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Meridiano, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, nesta cidade de Meridiano-SP, às 18:15 horas, reuniram-se os membros que compõem referidas Comissões Permanentes, os senhores vereadores: Fábio Paschoalinoto, Ismael Aparecido Marçal, Agnaldo Rodrigues da Silva, Antônio Célio Gonçalves, Carlos Alberto Savazzi e Marciano Rodrigues da Silva. Sob a presidência do senhor Agnaldo Rodrigues da Silva - Presidente da Comissão de Justiça e Redação, deu-se início à reunião a qual tinha por objetivo emitir pareceres nos seguintes Projetos de Leis que deram entrada recentemente na Câmara Municipal ou que tramitam na Casa: Veto Total ao Autógrafo de Lei Complementar n.º 118/2017, oriundo do Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017, autoria do senhor Prefeito Municipal, Projeto de Lei n.º 015/2017, do Exmo. Sr. Prefeito, dispondo sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências, Projeto de Lei n.º 021/2017, autoria do Chefe do Poder Executivo, dispõe sobre a compatibilização da LDO e seus anexos para o exercício de 2017 e dá outras providências, Projeto de Lei n.º 022/2017, autoria do senhor Prefeito, dispõe sobre a compatibilização do PPA e seus anexos para o exercício de 2017 e dá outras providências, Projeto de Lei n.º 023/2017, autoria do Exmo. senhor Prefeito Municipal, dispondo de autorização para instituição da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, com o objetivo de registrar as operações relativas a prestação de serviços de qualquer natureza e dá outras providências, Projeto de Lei n.º 024/2017, autoria Chefe do Poder Executivo, dispondo de autorização para proceder a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 75.000,00, para suplementação de dotações do orçamento vigente e dá outras providências, Projeto de Lei n.º 025/2017, autoria do senhor Prefeito Municipal, instituindo no âmbito dos Poderes Executivo - Administração Direta e Indireta e Legislativo o sistema de pagamento de diárias a agentes políticos e servidores que se deslocam com frequência para fora do município e os servidores em comissão, com o objetivo de indenizar despesas com transporte, alimentação e hospedagem e dá outras providências, Projeto de Lei Complementar n.º 013/2017, autoria senhor Prefeito, dispondo de alteração na redação do Parágrafo Único do Art. 110, da Lei Complementar n.º 061, de 18/01/2011 e do inciso I, do § 1º do Art. 58 e do inciso I, do § 1º do Art. 68, ambos da Lei Complementar n.º 060, de 18/01/2011 e dá outras providências e do Projeto de Lei Complementar n.º 014/2017, também de autoria do senhor Prefeito de Meridiano, dispondo sobre o ajuste na alíquota de contribuição patronal para suprir o custo suplementar do plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano - RPPS, conforme estudo atuarial e dá outras providências, eis que mencionadas proposituras seriam apreciados e votados em Sessão Ordinária mensal a realizar-se na data de hoje, em regime de urgência especial, ressalvando que o Projeto de Lei n.º 015/2017, do Exmo. Sr. Prefeito, dispondo sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018, já conta com o parecer, devidamente formulado após a realização da audiência pública. Posteriormente os senhores membros das Comissões acima analisarem e discutirem os referidos Projetos de Leis e demais matérias que seriam alvo de apreciação pelas Comissões, ficou designado como relator dos projetos o senhor Fábio Paschoalinoto da CJR e o senhor Carlos Alberto Savazzi relator da CFO. Em seguida, os demais membros concordaram com os pareceres dos senhores Relatores da forma como se encontravam formulados, recomendando-os a aprovação pelo plenário. Não havendo mais nada a ser tratado na presente reunião, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, da qual

lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos senhores presidentes.  
Meridiano, 05 de junho de 2017.....

**AGNALDO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

**MARCIANO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento